

Instruções para emissão deste boleto em sua impressora:

- Utilize uma impressora tipo jato de tinta (ink jet) ou laser.
- Imprima o boleto em folha tamanho A4 (210x297 mm) ou Carta (216x279 mm) de cor branca.
- Utilize fonte padrão (letras pequenas).
- Configure as margens de impressão direita e esquerda para 10mm.
- Corte nas linhas indicadas: "CONTRIBUINTE - DESTAQUE AQUI"
- Não fure, dobre ou risque a região do código de barras.

**Instruções para pagamento:**

Vide campo de Outras Informações neste boleto.

CONTRIBUINTE - DESTAQUE AQUI



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
IPTU/TAXAS - SEGUNDA VIA SIMPLIFICADA

RECIBO

NOME DO PROPRIETÁRIO INFORMACAO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL		PARCELA PREST.01	N. DE SÉRIE	EXERCÍCIO 2020
NOME DO POSSUIDOR		PRINCIPAL 272,07	N. DO CONTRIBUINTE 015.036.0254-0	
LOCAL DO IMÓVEL R ARTUR DE AZEVEDO N01767 ES 97 ED PREMIUN T ALTAMURA 05404-014		MULTA	CODIGO DO TRIBUTO 111	NR 01
		CORREÇÃO MONETÁRIA	VENCIMENTO 15/02/2020	
MENSAGENS		JUROS		
		VALOR A PAGAR 272,07	DATA DE EMISSÃO 06/02/2020	DATA DE VALIDADE 15/02/2020

VIA DO CONTRIBUINTE

IPTU
DOCTO. SIMPLIFICADO

230021481962

818700000023 720757012000 215230021485 196200199693

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BANCO - DESTAQUE AQUI



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - DAMSP

01-N. DE SÉRIE	02-VENCIMENTO 15/02/2020
----------------	------------------------------------

03-NOME DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR INFORMACAO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL		04-N. DO CONTRIBUINTE 015.036.0254-0	
05-VALOR LANÇADO DA PARCELA-DATA BASE (R\$) 272,07	06-ESPECIFICAÇÕES DO TRIBUTO IPTU		07-COD. TRIBUTO 111
08-EMISSÃO/CÁLCULO 06/02/2020	12-ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA		09-NR 01
10-EMITENTE SF	16-QTDE. UNID. VALOR *****		14-PARCELA PREST.01
11-UNIDADE DE VALOR *****	17-VALOR DA UNID. NO PAGTO.(ATÉ O VENCIMENTO) *****	18-VALOR (R\$) *****	
28-LOCAL DO IMÓVEL R ARTUR DE AZEVEDO N01767 ES 97 ED PREMIUN T ALTAMURA 05404-014		19-	
29-OUTRAS INFORMAÇÕES		20-CORREÇÃO MONETÁRIA	
- Pagar na rede bancária autorizada e casas lotéricas até a data de vencimento.		21-MULTA (%)	
- Caso a data de Vencimento/Validade ocorra em dia sem expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil seguinte, sem a cobrança de qualquer acréscimo.		22-JUROS	
- Pagamento com atraso: multa de 0,33% ao dia até o limite de 20%, juros de 1% ao mês e atualização monetária.		23-DESCONTO (%)	
30-CONJ/SEL/2a VIA/DOM.BANCÁRIO 2A.VIA INTERN.-06/02/2020	31-EXERCÍCIO 2020	32-USO **	33-DATA BASE 01/01/2020
SR. CAIXA: NÃO RECEBER APÓS ESTA DATA		25-DATA DE VALIDADE 15/02/2020	
26-TOTAL A PAGAR (R\$) 272,07			

VIA DO BANCO

230021481962

818700000023 720757012000 215230021485 196200199693

27-AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



CONTRIBUINTE - DESTAQUE AQUI